



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



Aos 29 dias mês de junho de 2021, reuniu-se à Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, para sua 5ª Sessão Ordinária do mês, no horário regimental, sob a Presidência do vereador João Pereira Campos. O Presidente invocando a proteção de Deus e em nome do povo santacruzano declarou aberta a Sessão. **Primeiramente** foi assinado o livro de presença dos vereadores onde estavam presentes: Erlane Francisco Rezende Alves, Eronilson Jorge da Costa Gomes, Iris Teixeira, João Batista de Rezende, João Pereira Campos, Moacir Rodrigues de Paula, Nilton Pereira Dutra e Sérgio Lopes Ferreira Santos. Estava ausente o vereador: Valteir Silva Bonfim. Havendo número legal de vereadores, o Presidente dá prosseguimento determinando a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, sendo está colocada em discussão, em votação e aprovada. **Logo** após o Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 008/2021, de 23 e junho de 2021, do Poder Executivo, que *“Autoriza a Criação do Loteamento de Interesse Social Denominado Iêdo Ranulfo Lobo e dá outras providências”*. **Em seguida** o Presidente disse: para relatar sobre o Projeto, gostaria que o senhor Hamilton que está presente sentasse aqui na mesa, já que ele está a frente juntamente a esse Projeto, ele andou, foi no Cartório, na AGEHAB com relação a esse Projeto, então pode usar o microfone para dar uma esplanada para nós, então queria que você explicasse para a população e para nós vereadores sobre a intenção do Projeto. **Apropriadamente** o senhor Hamilton citou: esse Projeto de Loteamento, por causa de tanta burocracia ele é muito demorado, ai nós consultamos alguns especialistas da área que nos indicou a melhor forma para fazer, hoje a AGEHAB também já destina o caminho e nós temos uma base forte que está nos apoiando dentro da AGAB, para nós fazermos esse desenroscado da burocracia, para que o mais rápido possível nós poderemos estar com as casas construídas, e podendo estar servindo a nossa população, a forma de ser uma Lei que passa pela Câmara a nossa Lei de parcelamento de solo, ela já abriu a brecha para que nós fizéssemos tudo através do Ato Legislativo e do Decreto Municipal, então conforme a Lei do Município e a Lei Federal 6.766 regulamenta tudo e nos abriu a brecha, nós não vamos precisar de contactar a SEMA que são as licenças ambientais que demorariam uns 6 meses até 1 ano, isso se eles andassem rápido, então nós podemos fazer tudo através do Decreto, é um caminho bem mais rápido para que nós possamos pegar esse recurso do Governo, porque nós fomos contemplados com essas 30 casas e a Prefeitura só vai ter que entrar com a certidão do terreno, o plainamento, hoje por



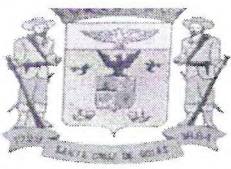


ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



exemplo, nós já temos estrutura de asfalto, já temos a estrutura de água da SANEAGO, e a estrutura da CELG está porta, então tá fácil para darmos a contra partida por parte da Prefeitura, pequena em razão do Custo Benefício que nós vamos receber, então outra coisa que eu acho que tem que ficar bem claro aqui aos nobres vereadores e para a população, a questão da condução da inscrição e distribuição dessas casas, as vezes o pessoal tem dúvidas, ah isso vai ser feito de forma política, não é a Prefeitura que vai escolher as pessoas, as pessoas precisam se enquadrar dentro dos critérios da AGEHAB, são critérios rígidos, e não adianta eu querer mentir, então é o seguinte 30 casas, são 30 pessoas inscritas todos os cadastros se enquadram, se tiver 1 que não enquadra então vai ficar uma casa vazia, só 29 entra para dentro, 40 pessoas inscritas, as 40 pessoas se enquadram na inscrição? Então como vai ser feito, a análise por critérios fulano tá na frente de ciclano, ciclano tá na frente de beltrano, se nossos cadastros se enquadram, então é dessa forma, e se por exemplo deu 32 cadastros iguaizinhos todos se enquadram nos critérios, vai por sorteio, então de forma alguma não vai ter como prejudicar os outros, porque vão ser os critérios adotados diretamente da AGEHAB, e essa distribuição nós vamos enviar os cadastros, e eles que vão fazer a seleção, então a questão principal aí é essa do Loteamento, o Loteamento é um Loteamento é Social, ai na Lei fala que dos 30 lotes, a AGEHAB falou para nós que vai distribuir os 30, que pode deixar o resto que eles vão construir ao longo do tempo, e nada mais, só mesmo agradecer a oportunidade e que vocês analisem com carinho porque isso é uma coisa que vai trazer benefícios para 30 famílias que precisam, a área lá é 47 e na Lei fala também que se a demanda atingir, tem uma área que pode ser usada também para o Loteamento. **Em Seguida** o vereador Moacir falou: o critério em relação do cidadão em ter a casa, esse critério foi adotado pela AGEHAB, pelo município, e porque você foi o escolhido a tomar frente deste projeto? **Na sequência** o senhor Hamilton respondeu: todos os critérios vieram da AGEHAB, até minha indicação veio da AGEHAB. **Logo após** o Presidente mencionou: Hamilton estive com governador sábado passado em Anicuns, ele ainda questionou que fomos contemplados com as casas, perguntou como estava o loteamento se estava organizado, aí falamos que só falta passar pela câmara agora. E a outra coisa que falamos foi em relação ao asfalto, deu R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para fazer o asfalto da cidade. **Nesse instante** vereador Moacir disse: gostaria que você Hamilton desse o esclarecimento para nós sobre o porquê não vai haver o asfalto lá na





ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



vila, lá tem uma demanda grande, o pessoal sempre cobra da gente, creio que você deve estar a par do que está acontecendo se você poder nos inteirar. E o senhor Hamilton respondeu: hoje o problema daquele asfalto lá de cima, o problema é só do plano de trabalho da emenda, eles erram a escrita, um S que coloca errado já não passa no sistema, no projeto colocaram vias e eles querem que tira o S para ficar via, porque lá é uma rua só. **Por Consequente** o Presidente falou: quero agradecer ao Hamilton pelos esclarecimentos, como hoje é a última sessão, vamos entrar de recesso agora, só voltaremos se precisarem de uma sessão extraordinária, mas gostaria da compreensão de todos como já foi discutido o Projeto, para que esse projeto seja aprovado hoje, para depois não precisarmos convocar uma extraordinária no mês de julho, vamos votar em primeiro e segundo turno, encerrar a sessão e dar um tempo de 05 minutos e abrir duas de novo para a votação, para resolvermos o problema hoje, estamos precisando só dessa votação da Câmara, então encaminho o Projeto para as Comissões Competentes. **Continuando** ocorreu a leitura do Projeto de Lei nº 009/2021 de 23 de junho de 2021 que, *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências”*, sendo o mencionado Projeto encaminhado às Comissões Competentes. **Consecutivamente** o Presidente passa a palavra ao senhor Cristiano Pedroso que se inscreveu para fazer o uso da Tribuna e o mesmo cumprimenta a todos os vereadores e população presente e disse: agradeço ao Presidente pela oportunidade, e estou aqui no uso das atribuições de Presidente da Comissão Santacruzana de Folclore, no ano de 2019 foi realizado o Mapeamento do Patrimônio Imaterial do Estado de Goiás, o vereador João Campos participou conosco no Sindicato da Sessão onde a Presidente Isabel esteve aqui conosco, a Presidente da Comissão Goiana, ficou por 3 dias fazendo um levantamento e colhendo depoimentos, sobre o nosso artesanato, as nossas tradições, os nossos costumes, venho aqui hoje trazer um livro para cada vereador, livro este onde fala das nossas benzedeadas, das nossas parteiras, das nossas festividades, da nossa culinária e do trabalho artesanal aqui da nossa Santa Cruz, então na oportunidade Presidente, após a Sessão eu gostaria de tirar uma foto com cada vereador, porque cada vereador vai ganhar um exemplar desse livro o nosso Secretário de Cultura também, a Secretária Municipal de Educação, porque eu acho que o Município precisa aderir urgentemente a Legislação Patrimonial, estamos perdendo muito e isso não pode ficar só no livro, porque livro você joga na





ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



gaveta e muitos joga fora, e não tem nada que resguarde o nosso Patrimônio seja ele material ou imaterial, e então eu fiz questão de trazer a Izabel, o Luiz Fernando acompanhou justamente por isso, tem coisas aqui que nós nem sabíamos que acontecia e nós ficamos sabendo, obrigado. **Consecutivamente** o senhor Luís Fernando que também se inscreveu para usar a palavra proferiu: boa noite a todos senhores vereadores, estou aqui para fazer uma denúncia, contra a comissão de avaliação do processo seletivo que teve recentemente na prefeitura, porque estou me sentindo lesado e prejudicado, sei que vocês tinham a responsabilidade de fiscalizar, por isso estou aqui, o processo seletivo foi aberto 01 e depois se tornou 03, no anexo 02 que deixa dentro eles orientava que se quisesse podia acrescentar mais um cargo, aí em vez de fazer outro envelope, eu interpretei dessa forma que estava me apontando, não só eu mas também minha irmã e várias outras pessoas, e fomos desclassificados por esse motivo, eu gostaria de falar para a comissão de avaliação que houve dois pesos e duas medidas para avaliar e habilitar quem fosse selecionado, havia uma declaração que você fala que não trabalha, e uma pessoa falsificou essa declaração cometeu um crime e foi aprovada no processo e está trabalhando já na Prefeitura, e tem outro cargo em empresa privada, então como a cidade é pequena, a gente sabe quem participa, o ato é público, credenciamento foi publicado no site, então eu pude ver, no caso essa pessoa é o Ademir, ele trabalha em Pires e também passou aqui para ser segurança, então, ele cometeu um crime de falsidade ideológica e como ele vai entrar 07hs da noite e sair 07hs da manhã se antes das 06hs ele está batendo ponto lá na nutriz para poder trabalhar, e o outro senhor, o outro crime que houve é de corrupção passiva que também não é menos importante, um funcionário de alta patente da Prefeitura fez uma declaração que nada consta de débito municipal, que a pessoa não deve IPTU não deve nada, dentro de todo envelope exigia essa declaração, aí na hora da análise da comissão com os nomes de quem tinha esse requerimento, faltou o nome de algumas pessoas e porque que faltou, porque essas pessoas devia, e ela foi habilitada passou. e só depois uns 15, 20 dias depois que ela foi lá e realizou o pagamento do IPTU, porém ela passou, então a Prefeitura, fraudou um documento, deixou passar para beneficiar uma pessoa, isso é injusto, por isso eu me sinto prejudicado, não só eu mais todas as pessoas que fizeram, agora venho até vocês para saber qual a melhor forma de fazer essa denúncia. **Nesse tempo** o Presidente falou: nós vamos entrar de recesso, mas havendo uma denúncia vamos trabalhar nisso